



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO**



---

**EDITAL N° 005/2015**

**CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos de Ensino Médio e Superior do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, voltados à área da Educação com a finalidade de atender à PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 001/2014 publicado no D.O.M n° 3649 de 31 de março de 2014 e suas alterações;

Considerando a homologação da classificação final, publicado no D.O.M. n° 3795, de 30 de outubro de 2014, Portaria n° 289/2015-Reclassificação, publicada no D.O.M n° 3859, do dia 06 de fevereiro de 2015 e Portaria n° 436/2015-Reclassificação, publicada no D.O.M n° 3868, de 28 de fevereiro de 2015, e;

Considerando, ainda o que preceitua a Lei Complementar Municipal n° 003 publicada no D.O.M. n° 3101 de 09 de janeiro de 2012 e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista-RR, Lei n° 1145, publicada no D.O.M. n° 2462, de 27 de maio de 2009 e suas alterações e Lei n° 1.562, publicada no D.O.M n° 3649 de 31 de abril de 2014.

**C O N V O C A :**

Os candidatos aprovados na ordem classificatória, conforme anexo I parte integrante e inseparável deste Edital.

Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, sito à Rua General Penha Brasil n° 1011 – São Francisco – Palácio 9 de Julho, nos períodos de 31 de agosto de 2015 a 04 de setembro de 2015, no horário de 8:00h a 14:00h, munidos dos documentos (cópias autenticadas) e declarações (firma reconhecida) e exames médicos constantes no anexo II.

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**



**1. DOCUMENTOS PESSOAIS-(cópias autenticadas):**

- Documento oficial de identidade (expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral (Site: [www.tre-rr.jus.br](http://www.tre-rr.jus.br));
- Certificado de Reservista ou de dispensa de Incorporação (apenas para os candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos;
- PIS/PASEP;
- Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Nível Médio);
- Diploma e Histórico Escolar de Ensino Superior Completo de Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescido de comprovação de estar cursando ou de ter concluído Licenciatura em Artes ou Pólo Artes e/ou Pós-Graduação ou Curso na área de artes com carga horária de no mínimo 80 horas-aula, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Professor de Arte Educador);
- Diploma e Histórico Escolar de Ensino Superior Completo de Licenciatura Plena em Educação Física, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Professor Educação Física);
- Registro profissional no respectivo conselho de classe e comprovante de pagamento da anuidade (Professor de Educação Física);
- Comprovante de Residência atualizado;
- Uma foto 3 x 4 (recente), e
- Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (se houver).

**2. CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CIVEIS E CRIMINAIS (atualizados e originais)**

- Justiça Federal (Site: [www.jfrr.jus.br/](http://www.jfrr.jus.br/));
- Polícia Técnica, e
- Fórum da localidade onde reside (Site: [www.tjrr.jus.br/](http://www.tjrr.jus.br/))



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO



**3. EXAMES MÉDICOS-(atualizados e originais):**

- B.A.A.R;
- Videolaringoscopia – exame de imagem das pregas vocais (somente para os cargos de Professor)
- Avaliação Fonoaudióloga + orientação de saúde vocal (laudo). (somente para os cargos de Professor);
- E.A.S;
- Glicose;
- Hemograma Completo;
- Parasitológico de Fezes;
- Sanidade Mental para o exercício das atribuições do cargo (para todos os cargos).
- VDRL.
- Laudo Médico do candidato Portador de Necessidades Especiais (P.N.E)

O Exame Médico Admissional para avaliação de sua capacidade física e mental, cujo caráter é eliminatório e constitui condição e pré-requisito para que se concretize a posse. Ocorrerá por conta do candidato a realização de todos os exames médicos necessários solicitados no ato de sua convocação conforme o item 16.14 do Edital de lançamento. O candidato realizará a avaliação médica na data e horário estabelecido pela Administração Municipal.

Gabinete do Secretário, 27 de agosto de 2015.

***Edimir Alvares Ribeiro Neto***  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO



ANEXO I DO EDITAL N° 005/2015

**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA CLASSE II NÍVEL 1- PROFESSOR ARTE EDUCADOR.**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1.	170°	660.521-4	ANTONIA MARLEUDE DOS SANTOS SOUSA	58,00
2.	171°	665.108-9	GILVANIR PEREIRA ROZA LEAL	58,00
3.	172°	641.491-5	MARCELA SARAMELA MEDEIROS GLORIA	58,00
4.	173°	654.608-0	ANA CLAUDIA PINTO DE SOUSA	58,00
5.	174°	643.871-7	IZAURA QUEIROZ DA SILVA SENA	58,00
6.	175°	656.337-6	ANA CLAUDIA DA SILVA BRAGA	58,00
7.	176°	659.309-7	ZÉLIA DE ALMEIDA PAIXÃO	58,00
8.	177°	667.804-1	EVANDRO COSTA CRUZ	58,00
9.	178°	669.742-9	VANESSA TENORIO BRIGLIA	58,00
10.	179°	650.633-0	CLAUDIA ADRIELE RODRIGUES LOURENÇO	58,00

**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA CLASSE II NÍVEL 1 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA.**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1.	75°	642.613-1	LUANA SOUSA DO AMARAL	50,00
2.	76°	658.522-1	EDINANE DANTAS DA SILVA	50,00
3.	77°	642.420-1	HERLYSON BRITO DA SILVA	50,00
4.	78°	653.495-3	FRANCISCO FERNANDES RIBEIRO	63,00
5.	79°	663.866-0	ALEX ARLEN DA SILVA OLIVEIRA	59,00
6.	80°	653.200-4	THEULYVÔNIA DA SILVA NASCIMENTO	58,00
7.	81°	672.445-0	MARCO AURELIO ANADAM MELLO	58,00
8.	82°	642.809-6	YORRAN SILVA GRECO	56,00
9.	83°	663.487-7	LUCIANA VASCONCELOS DOS SANTOS	55,00
10.	84°	657.379-7	ALDO FRANCISCO REIS DOS SANTOS	53,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO



**CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL/ASSISTENTE DE ALUNO**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1.	396	665.210-7	NATALY NUNES FERREIRA	77,00
2.	397	666.119-0	BRUNA MICHELLY RAMALHO DOS SANTOS	77,00
3.	398	667.682-0	VERONICA ALESSANDRA LIMA PENHA	77,00
4.	399	646.675-3	ANTONIO MARCOS MELO DOS SANTOS	77,00
5.	400	645.039-3	HELDER CARVALHO FERNANDES	77,00
6.	401	663.045-6	ANDREZA NASCIMENTO SILVA	77,00
7.	402	655.722-8	GILSIVÂNIA ALBUQUERQUE DA SILVA	77,00
8.	403	657.988-4	EDJANE RAMOS SOARES	77,00
9.	404	641.974-7	EDMILSON DA SILVA	77,00
10.	405	603.529-9	MARIO ROBERTO SALDANHA COELHO	77,00
11.	406	668.322-3	CELINA XAVIER DE ALMEIDA LIMA	77,00
12.	407	601.202-7	VIVIANE MONTEIRO BASTOS	77,00
13.	408	654.824-5	NATALIA COSTA DOS SANTOS	77,00
14.	409	669.959-6	JULIANA SIMÕES PALHETA	77,00
15.	410	603.050-5	NILVANDA DA SILVA SENA	77,00
16.	411	657.035-6	JENNER JERSEY ROSAS DE FIGUEIREDO	77,00
17.	412	670.635-5	TATIANA XAVIER CORRÊA	77,00
18.	413	651.583-5	SIRLEANDIA TRAJANO SALES SOUZA	77,00
19.	414	648.510-3	SIDNEY RIBEIRO MARQUES	77,00
20.	415	640.276-3	MARLENE NÓBREGA DELMIRO CORREA	77,00

**CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL/ASSISTENTE DE ALUNO- PORTADOR DE  
NECESSIDADES ESPECIAIS - P.N.E**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1.	44°	664.353-1	ENILSON MESQUITA DA SILVA	54,00
2.	45°	661.517-1	RAFAEL ALVES RAMOS	54,00

*Edimir Alvares Ribeiro Neto*  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO



ANEXO II DO EDITAL N ° 005/2015

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FUNCIONAL-(Firma Reconhecida)**

NOME:	
CARGO:	ESPECIALIDADE:
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO(A):	

**DECLARA**, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, que não foi demitido (a) de cargo efetivo ou destituído (a) de cargo em comissão dos órgãos ou entidades da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos últimos 5 (cinco) anos, pela prática das infrações previstas no art. 132 da Lei Complementar Municipal nº 003/12 (lista anexa).

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO



**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É APOSENTADO OU REFORMADO POR  
INVALIDEZ – (Firma Reconhecida)**

NOME:	
CARGO:	ESPECIALIDADE:
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO(A):	

**DECLARA**, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, que não percebe proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 (ex-servidor público civil) ou dos arts. 42 e 142 (ex-servidor militar) da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o cargo em que tomará posse.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO



**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES – (Firma Reconhecida)**

NOME:	
CARGO:	ESPECIALIDADE:
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO (A):	

**DECLARA**, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, de acordo com o disposto no art. 13, § 5º da Lei Complementar Municipal nº 003/12<sup>1</sup>, que os seguintes bens integram o meu patrimônio:

<b>A. NÃO POSSUIR BENS OU VALORES ( )</b>		
<b>B. POSSUIR OS SEGUINTE BENS E VALORES:</b>		
DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR ESTIMADO	QUITADO SIM/NÃO

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

<sup>1</sup> Art. 13. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

(...) § 5º No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.



